## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.866/2016**

DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

**CONSIDERANDO** Alvará Judicial expedido pela Juíza de Direito, Dra. Daniela Diniz, da Comarca de Boa Esperança-MG, atendendo ao requerido nos autos n.º 0049702-68.2014.8.13.0071, conforme cópia em anexo;

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Fica cancelado o valor inscrito em Restos a Pagar, não processado, da Prefeitura Municipal de Coqueiral, relativos ao exercício de 2014 Nota de Empenho n.º 1453/Empenho Global de 10/09/2014, tendo como favorecido: Remuneração Funcionalismo Municipal (rescisão de contrato de trabalho de Alessandro Luis Fagundes, por falecimento), no valor de R\$ 6.543,08 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais, oito centavos).
- **Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 13 de setembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal